



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.580.139/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2021
NOME EMPRESARIAL VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS	NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****
CEP 81.570-270	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANASCHAMNE@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3029-1413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **08:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.580.139/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2021	
NOME EMPRESARIAL VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS	NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.570-270	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANASCHAMNE@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3029-1413		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **08:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 05/10/1984, nº do CPF 042.420.719-22, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, nº 962, UBERABA, CEP: 81570-270;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, nº 962, UBERABA, Curitiba - PR, CEP: 81570270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 02 de julho de 2021

JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04242071922	JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:31 SOB Nº 41209993018.
PROTOCOLO: 214315886 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104760182. CNPJ DA SEDE: 42580139000100.
NIRE: 41209993018. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597756261

NOME JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 63600067 SESP PR	
CPF 042.420.719-22	DATA NASCIMENTO 05/10/1984
FILIAÇÃO ALOISIO SCHAMNE NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMN E	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03120521602	VALIDADE 11/04/2023
	1ª HABILITAÇÃO 05/12/2003



OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
12/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06925968180
PR914199160

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.457.485
 CNPJ: 42.580.139/0001-00
 Nome: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:54 do dia 11/01/2022.

Código de autenticidade da certidão: AA6D946430874C472A542AAA46D0010DA3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/04/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.580.139/0001-00** estabelecida a **R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS 962 BAIRRO: UBERABA, CURITIBA**, estado do **Paraná**, forneceu á **DELTA NARGUILES**, CNPJ 26.081.417/0001-10, **COMPUTADORES, MONITORES, PERIFERECOS DE INFORMATICA** adquiridos por meio de compra direta conforme especificações abaixo:

COMPUTADOR GAMER I5 10400 16GB SSD 480GB HD 1TB P.V 4GB DDR5 = 5 UNIDADES

TECLADO GAMER CORSAIR = 5 UNIDADES

MOUSE GAMER CORSAIR = 5 UNIDADES

CAIXA DE SOM PARA PC = 5 UNIDADES

MONITOR LG 24MK430H led 23.8 " = 5 UNIDADES

NOBREAK 1200VA NHS BIVOLT = 5 UNIDADES

IMPRESORA JATO DE TINTA EPSON L3150 = 3 UNIDADES

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M428FDW = 2 UNIDADES

NOTEBOOK ACER 15,6 I5 4GB SSD256GB WIND 10 PRO = 1 UNIDADE

TABLET SAMSUNG T285 4G WIFI = 1 UNIDADE

PROJETOR DE IMAGEM EPSON S41+ = 1 UNIDADE

TELEFONE INTELBRAS = 5 UNIDADES

Registramos ainda, que os equipamentos fornecidos apresentarão desempenho operacional conforme o esperado, tendo a empresa cumprindo fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022

SUELEN

GONCALVES:07111154940

Assinado de forma digital por
SUELEN GONCALVES:07111154940
Dados: 2022.02.10 11:49:29 -02'00'

Suelen Gonçalves

Proprietária

RECEBEMOS DE VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº3 43 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962 UBERABA - 81570-270 Curitiba - PR 4130291413	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 3 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4122 0242 5801 3900 0100 5500 1000 0000 0313 2217 7836 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220030575244 08/02/2022 13:30:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089909780	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 42.580.139/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SUELEN GONCALVES		26.081.417/0001-10	08/02/2022
ENDEREÇO LEOCADIO MOSCALEWSKI LACERDA, 16	BAIRRO / DISTRITO GANCHINHO	CEP 81935-474	DATA ENTRADA / SAÍDA 08/02/2022
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX 4135644734	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073038020
			HORA ENTRADA / SAÍDA 13:23:11

FATURA / DUPLICATA		
001 08/03/2022 17.822,83	002 08/04/2022 17.822,83	003 08/05/2022 17.822,84

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.468,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 53.468,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-REMETENTE (PRÓPRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 18	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,000	PESO LIQUIDO 50,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
10400	COMPUTADOR GAMER I5 10400 16GB SSD 480GB HD 1TB P.V 4GB DDR5	84715010	0102	5102	UN	5	4500,0000	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
0036-0	TECLADO GAMER CORSAIR	84716053	0102	5102	UN	5	59,9000	299,50	0,00	0,00	0,00	0	0	
11965	MOUSE GAMER CORSAIR	84716053	0102	5102	UN	5	49,9000	249,50	0,00	0,00	0,00	0	0	
SP262	CAIXA DE SOM PARA PC	85182100	0102	5102	UNID	5	35,0000	175,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
24MK430H	MONITOR LG 24MK430H LED 23.8	85285220	0102	5102	UNID	5	1060,0000	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
nhs1	NOBREAK 1200VA NHS BIVOLT	90189069	0102	5102	UN	5	985,0000	4.925,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
L3150	IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON L3150	84433231	0102	5102	UN	3	1290,0000	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
M428FDW	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M428FDW	84433113	0102	5102	UN	2	2800,0000	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
SSD256GB	NOTEBOOK ACER 15,6 I5 4GB SSD256GB WIND 10 PRO	84713019	0102	5102	UND	1	4500,0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
21648-96	TABLET SAMSUNG T285 4G WIFI	84714190	0102	5102	UN	1	1100,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
S41	PROJETOR DE IMAGEM EPSON S41+	85286910	0102	5102	UNID	1	4500,0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
29169	TELEFONE INTELBRAS	85171100	0102	5102	PCT	5	89,9000	449,50	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R\$: 9.761,30 Federal, R\$: 9.056,13 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 72C182 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.580.139/0001-00

Certidão nº: 665556/2022

Expedição: 11/01/2022, às 08:50:58

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.580.139/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.580.139/0001-00
Razão Social: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS 962 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022020217353259878650

Informação obtida em 02/02/2022 17:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025870146-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.580.139/0001-00**
Nome: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

COMPUTADORES AIOX

O fabricante de microcomputadores Aiox visa atender as necessidades dos órgãos institucionais em suas funções de trabalho diárias, oferecendo equipamentos de alta qualidade com a melhor relação de custo-benefício facilitando o alcance tecnológico e contribuindo com a produtividade de serviços



MODELO: AIOX G200 i5

PROCESSAMENTO	PROCESSADOR CORE I5 650 3.2 GHZ UP TO 3.46 GHZ 4MB 1156 - INTEL	
Controladora de Gráfico	Gráficos do processador Gráficos HD Intel®	
Chipset	PLACA MÃE BRASIL PC DESKTOP 1156 BPC-HM55-V	
Conectores de armazenamento	4 x SATA	
Áudio	- Com 6-channel HD Audio Codec onboard	
Rede	- 10/100Mbps	
Slots de expansão	- 1 PCI Express x16 - 1 PCI Express x1	
Painel	Traseiro: - 1x PS/2 teclado - 1x PS/2 mouse - 1x Saída(s) VGA - 1x Porta(s) LAN (RJ45) - 4x Porta(s) USB 2.0 - 3x Porta(s) de áudio - 1x HDMI	Frontal: 2 entradas USB 2.0 HD Áudio
Memória RAM	Memoria Ram KEEPDATA DDR3 8GB 1333MHZ	
Armazenamento tipo: SSD	HD TOSHIBA 500GB de 3.5" SATA 3 7200RPM	
Gabinete	Padrão ATX Led frontal indicador de acionamento da CPU Com botão de liga/desliga no painel frontal GABIENTE AIOX	
Fonte de alimentação	Possui proteção contra curto circuito, baixo nível de ruído e oferece alta confiabilidade Tensão de entrada 100-240VAC a 50-60Hz FONTE 230W BIVOLT	
MONITOR	MONITOR 19" LED BM19D1HVW BLUECASE - HDMI / VGA	
Sistema operacional	Windows 10 Pro MICROSOFT	
ACESSORIOS	TECLADO MULTIMIDIA USB AIOX / MOUSE 1200 DPI USB AIOX	
GARANTIA	Garantia de 1 ano	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO III DECLARAÇÕES

1) Item 46.1 – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMOTÉO DE SIMAS,962, UBERABA, CEP: 81570-270, CURITIBA – PR CNPJ: 42.580.139/0001-00 e com inscrição estadual 908.990.97-80, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

2) Item 46.2 – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.

A empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMOTÉO DE SIMAS,962, UBERABA, CEP: 81570-270, CURITIBA – PR CNPJ: 42.580.139/0001-00 e com inscrição estadual 908.990.97-80, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

NOTA: Esta declaração de ME e EPP TERÁ QUE ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO CONFORME EDITAL.

3) Item 46.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMOTÉO DE SIMAS,962, UBERABA, CEP: 81570-270, CURITIBA – PR CNPJ: 42.580.139/0001-00 e com inscrição estadual 908.990.97-80, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Item 46.4 – Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMOTÉO DE SIMAS,962, UBERABA, CEP: 81570-270, CURITIBA – PR CNPJ: 42.580.139/0001-00 e com inscrição estadual 908.990.97-80 neste ato representada por seu (qualificação do outorgante), Sr/Srª JULIANA PARECIDA SCHAMNE FERREIRA, (representante legal), portador(a) da cédula de identidade RG nº 6.360.006-7 e inscrito(a) no CPF nº 042.420.719-22, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

5) Item 46.5 – Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMOTÉO DE SIMAS,962, UBERABA, CEP: 81570-270, CURITIBA – PR CNPJ: 42.580.139/0001-00 e com inscrição estadual 908.990.97-80, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

CURITIBA, 03 DE MARÇO DE 2022

JULIANA APARECIDA

SCHAMNE

FERREIRA:04242071922

Assinado de forma digital por
JULIANA APARECIDA SCHAMNE
FERREIRA:04242071922
Dados: 2022.03.02 09:29:58 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA

RG Nº 636000-67 SEP-PR

CPF Nº 042.420.719-22

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.580.139/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:32 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **B4D1.7C50.E64B.383E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.